



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC Nº 017/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 24 de maio de 2023, conforme a Ata Nº 502.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro exercício 2020 dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 25 de maio de 2023.


MARIANA SCOLFORO LOUZADA
Presidente do COMASC